

**PORTARIA Nº 966, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030333/2009-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual V.M. VALERIANO VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ – 11.018.638/0001-76, situada no Município de Marília – SP, na Av. Sampaio Vidal, 1190, Letra A - Portal do Sol, CEP 17.519-341, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Marília no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**